



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

ATA N.º 12/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2015

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.--

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 08 de junho de 2015 que acusou um total de disponibilidades de 554.018,82 euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por informar que tal como transmitiu na última reunião de Câmara, foi entregue a todos os vereadores o programa e convite para as "Comemorações dos 350 anos da Batalha de Montes Claros". Disse que estas comemorações vão ser assinaladas com um conjunto de iniciativas, entre 17 e 24 de junho, promovidas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, Exército, Escolas das Armas, Entidade Regional de Turismo e Ribatejo, Município de Borba e



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

Fundação da Batalha de Aljubarrota. Considera este programa de extrema importância para Borba, pois Borba está extremamente bem localizada, tem bom histórico, e vale sempre a pena promover um evento que nos coloca a nível do turismo militar e que, acima de tudo, nos coloca num momento importante para a cidade, nomeadamente, comemorando os 350 anos da Batalha de Montes Claros. Informou ainda que dia 17 de junho, pelas 17 horas, decorre a cerimónia de homenagem aos mortos, junto ao Padrão Comemorativo da Batalha de Montes Claros, seguindo-se, às 18:00 horas a cerimónia militar comemorativa dos 350 anos da Batalha de Montes Claros, na Praça da República. Gostaria que os vereadores participassem nesta cerimónia para que possam ter uma cerimónia digna e que, certamente irá valorizar Borba.-----

-----Durante esta sua intervenção, o **Senhor Presidente** abordou outra questão, que gostaria de ver comentada pelo restante executivo, e que está relacionada com uma declaração de voto que foi apresentada pelo senhor vereador Hugo Mendanha, na última reunião de Câmara relativamente ao ponto 2.4 (Proposta de revisão do valor das rendas do Mercado Municipal de Borba).-----

-----A declaração de voto que foi apresentada pelo vereador Hugo Mendanha nessa reunião dizia: "***Na qualidade de vereador eleito pelo Partido Socialista, voto contra o Ponto 2.4 – Proposta de Revisão do Valor das Rendas do Mercado Municipal de Borba não porque esteja contra a redução das rendas, pois, concordo que devido à atual conjuntura económica que atravessamos se devam rever (baixar) as referidas rendas dos concessionários. O meu voto é contra, pela forma como foi elaborado este documento, baseado num estudo pouco claro e em expectativas irrealistas, além de ter sérias dúvidas quanto à legalidade deste procedimento***"-----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

Entretanto, apresentou outra declaração de voto, para substituir a declaração acima mencionada que dizia: “ ***Na qualidade de vereador eleito pelo Partido Socialista, voto contra o Ponto 2.4 – Proposta de Revisão do Valor das Rendas do Mercado Municipal de Borba não porque esteja contra a redução das rendas, pois, concordo que devido à atual conjuntura económica que atravessamos se devam rever (baixar) as referidas rendas dos concessionários. Segundo um estudo que o PS fez, até sugerimos e propomos que a redução das rendas seja de 40%. O meu voto é contra, pela forma como foi elaborado este documento, baseado num estudo pouco claro e em expectativas irrealistas, além de ter sérias dúvidas quanto à legalidade deste procedimento***” -----

-----Usou da palavra o **senhor Vereador Joaquim Serra**, dizendo não concordar que passados quase quinze dias o senhor Vereador Hugo Mendanha peça para substituir uma declaração de voto, que foi lida por ele na reunião de câmara. -----

----- Disse não se recordar de ter ouvido nenhuma intervenção do Vereador Hugo Mendanha mencionando que tenha sido feito algum estudo por parte do PS com vista à redução em 40% das rendas das lojas do mercado, aliás, a argumentação do senhor vereador apontava para algumas dúvidas em relação às hastas públicas que foram feitas e que agora se pretende baixar os valores, podendo aparecer pessoas a manifestarem-se que na altura não concorreram aos espaços porque as rendas eram demasiado altas e agora estavam a pretender baixá-las -----

-----Finalizou a sua intervenção, dizendo que este foi o único argumento manifestado pelo senhor Vereador Hugo Mendanha naquela reunião. -----

-----Interveio o **senhor Vereador Benjamim Espiguiha**, dizendo estar estupefacto com esta declaração de voto, até porque a primeira foi lida ao micro e não se lembra de ter ouvido falar sobre algum tipo de estudo que



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

pretendesse reduzir em 40% o valor das rendas. Terminou a sua intervenção, dizendo que não comenta mais a situação pois "(...) *para bom entendedor meia palavra basta...*" -----

Foi dada a palavra ao **senhor Vereador Joaquim Espanhol** dizendo concordar as opiniões expressas até ao momento, mostrando-se também surpreendido com esta segunda declaração de voto. -----

O senhor **Vereador Nelson Sousa** disse que não esteve presente na reunião e só agora teve conhecimento dessa 2ª declaração de voto. Como as reuniões de camara são previamente preparadas pelo partido socialista, falou-se da questão do estudo, o que o levou a pensar que o assunto tivesse sido abordado na reunião de camara. Certamente que o senhor Hugo Mendanha depois da reunião verificou que de facto faltava a sugestão da redução dos 40% e tentou de alguma forma remediar o lapso. Acrescentou, que o senhor Hugo Mendanha não fez isso com más intenções e não se deve estar a "*crucificar de uma forma tão veemente e tão radical*" um lapso cometido. Disse ainda concordar que a declaração de voto a considerar, será a primeira que foi apresentada, porém, certamente o senhor Hugo Mendanha explicará a atitude tomada. -----

-----Ainda no período antes da ordem do dia, foi dada a palavra ao **senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, que pretendeu saber qual o ponto de situação das pessoas que entraram para a camara através do procedimento concursal de 2013. -----

-----O **senhor Presidente**, respondeu que o procedimento concursal obrigava a uma audiência prévia que tinha que ver com 4 pessoas. Duas dessas pessoas foram colocadas antes deste executivo entrar, e as outras duas foram colocadas depois de 2013. A partir daí, tem visto as coisas ao pormenor e



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

depois de se falar com muita gente e de ter pedido pareceres jurídicos sobre esses concursos, chegou à conclusão que os mesmos não poderiam ser validados. Seguidamente, disse que falou com os respetivos funcionários, explicando-lhe exatamente qual era o ponto de situação, para que não ficassem com dúvidas. -----

-----Pedi a palavra o **senhor Vereador Nelson Sousa**, dizendo que não pretendia colocar este assunto em discussão, mas uma vez que o Vereador Benjamim tocou no assunto, quis saber:-----

- Se essas quatro pessoas continuam a trabalhar no Município;-----
- Que implicações haverá a nível da Segurança Social e como é que se justificam essas despesas que o Município teve, uma vez que o procedimento através do qual os trabalhadores entraram para o quadro da Câmara, foi considerado nulo, e os trabalhadores já exercem funções desde 2013.-----
- Uma vez que estas 4 pessoas não podem concorrer a este concurso, pois de acordo com o que foi dito pelo senhor Vereador Joaquim Serra, só poderão concorrer pessoas que estejam vinculadas à Função Pública. Se houver pessoas nessa situação a concorrer, esses 4 funcionários ficarão sem o lugar?-----

-----O **senhor Presidente**, respondeu que essas pessoas continuam a trabalhar no Município com o mesmo vínculo que só terminará a 17 ou 18 de junho por uma questão de "timing" e só nessa altura declarará nulos os contratos. -----

Quanto à questão da Segurança Social, disse que estavam a fazer os respetivos descontos. Acrescentou que essas pessoas não vão parar um dia que seja, pois é uma situação que já estava pensada e está salvaguardada. As pessoas vão continuar a trabalhar através de uma empresa de trabalho temporário, recebendo precisamente o mesmo. -----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

O procedimento concursal tem prazos, 10 dias, e está aberto a pessoas com vínculo por tempo indeterminado à função pública. -----

Durante esse prazo (10 dias) ninguém concorreu, o que significa que na próxima reunião de câmara (22 de junho) vai ser aqui novamente proposta a abertura dos mesmos procedimentos concursais onde poderão concorrer pessoas que não possuam vínculo à função pública e partir daí *“quem tiver valor em termos de concurso, vai entrar.”*-----

-----O **senhor vereador Nelson Sousa**, disse ter entendido todo o processo, no entanto, ninguém poderá garantir que essas pessoas irão ocupar esses lugares...-----

-----O **senhor Presidente** retomou a palavra, dizendo que essas pessoas enquanto todo o procedimento estiver a decorrer estão no lugar deles, naturalmente que assim que o procedimento for autorizado pelo senhor Secretario de Estado da Administração Local, será publicado, e essas pessoas poderão concorrer. De todos os concorrentes, obviamente que só os mais competentes irão ficar. A Câmara está a abrir concurso para lugares que fazem falta preencher. Reforçou a ideia de que essas pessoas não vão perder nada, e vão concorrer de uma forma leal, de uma forma correta aos lugares, naturalmente que se mostrarem que são os melhores, entram. -----

-----O **senhor Vereador Nelson Sousa**, pediu novamente a palavra dizendo que está ali para defender os interesses dos borbenses e não tem nada a ver com *“fantasmas do passado, fantasmas do presente...”* está somente a tentar dar o seu contributo e lamenta que esta situação tenha acontecido aos funcionários. -----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

-----Pedi a palavra o **senhor Vereador Benjamim Espiguiha**, dizendo que esta também é uma questão que o preocupa, tendo-o já demonstrado numa anterior reunião. -----

Pedi que lhe fossem facultados os pareceres que estiveram na base da decisão de se anular o procedimento em causa. -----

-----O **senhor Vereador Nelson Sousa** pediu também cópia dos referidos pareceres. -----

Mudando o assunto, referiu-se à questão da escola, dizendo que falou com uns encarregados de educação que se queixaram da temperatura elevada que se faz sentir nas salas de aula. Pretendeu saber se têm conhecimento da situação e quais as medidas que estão a tomar nesse sentido. -----

-----O **senhor Presidente** respondeu que têm conhecimento do que se tem estado a passar com o sistema de ar condicionado. O contrato de manutenção está a ser avaliado e irá ser resolvido. O que acha estranho é ninguém falar de outro tipo de situações que têm acontecido na escola e que essas sim, poderiam ter tido graves consequências, como foi o caso da queda de uma janela, que caiu em cima de adulto, mas que se caísse em cima de duas ou três crianças seria devastador. -----

Disse que não compreende como é que uma escola, feita de novo, que custou uma quantidade de dinheiro e que tem uma fiscalização interna, deixa chegar as coisas a este ponto. Tal como já tinha referido noutra reunião, quando iniciar o novo ano letivo, haverá outra pessoa com competências na área, para ficar responsável por toda a questão da escola. -----

-----O **Executivo** aprovou duas “**Saudações**”. Uma a enviar à **Casa do Alentejo** pelo seu **92º aniversário** e a outra à **Rádio Borba** pelo seu **29º aniversário**. -----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

Não havendo mais nenhum assunto a tratar neste ponto, passou-se à discussão dos pontos da Ordem do Dia:-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata Nº. 9/2015-----

-----**Ponto 2.2** – Protocolo para realização de Trabalhos de Conservação no Edifício Sede da “Sociedade a Recreativa” de Borba-----

-----**Ponto 2.3** – Proposta para aquisição de parcela de terreno destinada a construção, sita na Rua de São Tiago, em Rio de Moinhos-----

-----**Ponto 2.4** – Protocolo entre o Município de Borba e o Instituto do Cinema e do Audiovisual - Cinema Português em Movimento-----

-----**Ponto 2.5** - Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia Matriz e o Clube de Rugby, para realização da “Festa de Stº. António”-----

-----**Ponto 2.6** – Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e a Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Borba, para realização da “Festa de S. João”-----

-----**Ponto 2.7** – Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba, para formação em contexto de trabalho

-----**Ponto 2.8** – Atividades da Câmara-----

-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.9/2015-----

Por terem surgido algumas dúvidas, no que foi transcrito no Ponto 2.6 – “Abertura de Procedimentos Concurrais”, a aprovação desta ata transitou para próxima reunião de Câmara.-----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

PONTO 2.2 – PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DA “SOCIEDADE A RECREATIVA” DE BORBA-----

-----**Presente informação do gabinete de apoio jurídico (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.1) informando o seguinte:** Considerando que:-----

- A Sociedade a Recreativa está a comemorar 100 anos de existência, durante os quais desenvolveu atividades de carácter social, cultural e recreativo, contribuindo para a dinamização socio cultural do concelho de Borba;-----

- Dispõe esta Associação de escassas receitas próprias, encontrando-se financeiramente dependente da atribuição de apoios por parte quer das entidades públicas, quer de privados;-----

- Em reunião acontecida, no passado dia 2 de junho, entre o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vitor Calado, membro da anterior direção da Sociedade a Recreativa, o Sr. Carlos Frade, secretário da atual direção e o Sr. Ângelo Sá, anterior Presidente da Câmara Municipal de Borba, foi confirmado que o antecedente executivo camarário, aquando da execução da empreitada de “Reabertura da Torre-Porta Medieval do Castelo de Borba”, acordou verbalmente com os representantes da Sociedade a Recreativa, que o Município procederia à realização de alguns trabalhos de conservação do imóvel onde a mesma se encontra sediada;-----

- No âmbito das respetivas atribuições, cumpre à autarquia apoiar entidades legalmente constituídas que prossigam fins de interesse para o Município, mormente colaborando na conservação das respetivas instalações;--

-----**Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do**



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere apoiar a realização de trabalhos de conservação no edifício sede da Sociedade a Recreativa, nos termos previstos no Protocolo, cuja minuta se anexa.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, SITA NA RUA DE SÃO TIAGO, EM RIO DE MOINHOS-----

-----Na sequência do pedido formulado pelo Senhor João António Generoso Rosado, para a aquisição da parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 220 m², sita na Rua de São Tiago, em Rio de Moinhos – Borba, descrita na Conservatória do Registo Predial de Borba, Freguesia de Rio de Moinhos, sob o n.º.111/19870619 e inscrito na matriz predial com o artigo 1438, **pelo valor de 3.000€ (três mil euros), foi solicitado parecer jurídico, o qual se transcreve:** “Tendo em conta que a parcela de terreno em causa se encontra avaliada em 10.000€ (dez mil euros), conforme informação que se anexa, a sua venda pelo valor proposto parece, claramente, por em causa o princípio da boa administração consagrada no art.º 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável aos atos de gestão privada a Administração, por força do n.º.3 do art.º2.º do mesmo Código.-----

-----Tal princípio traduz-se na obrigação que sobre a Administração recai de prosseguir o interesse público, apontando, em cada caso concreto, as soluções mais eficientes, expeditas e racionais, quer de um ponto de vista técnico, quer de uma perspetiva financeira.-----

Pelo exposto, entendemos ser de indeferir a presente pretensão.-----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

Competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º75/20134, de 12 de setembro, gestão dos recursos físicos integrados no património do município, deverá o assunto ser submetido à sua apreciação.”-----

Face ao exposto, e de acordo com o parecer acima referido, o Senhor Presidente propôs que seja indeferido o pedido de aquisição da referida parcela de terreno, pelo valor de 3,000€ (três mil euros), apresentada pelo Senhor João António João Generoso Rosado.-----

O referido documento fica arquivado em pasta anexa, como documento n.º.2.---

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

PONTO 2.4 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL – CINEMA PORTUGUÊS EM MOVIMENTO

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) informando o seguinte:** Pretende o Município com o ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual, integrar e promover o Programa “**Cinema Português em Movimento**”, a partir do próximo mês de Julho, que compreende duas ações: exibição de obras cinematográficas nacionais em espaços públicos, ao ar livre e a exibição em Auditórios.-----

-----De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

-----Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, se reveste de interesse para o município, visto possibilitar a exibição de cinema português em Borba, valorizando os espaços públicos onde o Programa decorre, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.-----

(...) **Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das alíneas r) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual, o Protocolo anexo à presente informação para a adesão ao Projeto “Cinema Português em Movimento”, a iniciar em Julho próximo.---**

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE PARCERIA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A JUNTA DE FREGUESIA MATRIZ E O CLUBE DE RUGBY DE BORBA, PARA REALIZAÇÃO DA “FESTA DE SANTO ANTÓNIO”

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) **informando o seguinte:** Pretende o Município realizar, em parceria com a Freguesia de Matriz e o Clube de Rugby de Borba, o “Arraial de Santo António”, nos dias 12 e 13 de junho de 2015, no Largo de St.º António em Borba.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

-----Tendo em conta que as atividades supra referidas, sendo de carácter desportivo e cultural e/ou recreativo, se revestem de interesse para o município, visto promoverem as relações interpessoais e a dinamização desportiva e cultural do concelho, podem as mesmas ser apoiadas pela autarquia.-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Freguesia de Matriz e com o Clube de Rugby de Borba o Protocolo de Parceria, anexo à presente informação, para realização do “Arraial de Santo António”, nos dias 12 e 13 de junho de 2015, no Largo de Stº António em Borba.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE PARCERIA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA, PARA REALIZAÇÃO DA “FESTA DE SÃO JOÃO”-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) informando o seguinte: Pretende o Município realizar em parceria com a Freguesia de São Bartolomeu e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o “Arraial de São João”, no dia 27 de junho de 2015, em Borba.-----

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

Tendo em conta que as atividades supra referidas, sendo de carácter desportivo e cultural e/ou recreativo, se revestem de interesse para o município, visto promoverem as relações interpessoais e a dinamização desportiva e cultural do concelho, podem as mesmas ser apoiadas pela autarquia.-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba o Protocolo de Parceria, anexo à presente informação, para realização do “Arraial de São João”, no dia 27 de junho de 2015, em Borba.-----

-----**Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

-----O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----

PONTO 2.7 – ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) informando o seguinte:** Entende o Município de Borba que a realização de um Curso Vocacional com atividade vocacional na área do Desporto, é de todo conveniente para o desenvolvimento/sensibilização dos



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

jovens do concelho.- Assim, e de acordo com o estipulado na Portaria nº 292-A/2010, de 26 de setembro, o Agrupamento de Escolas de Borba e o Município de Borba pretendem estabelecer um acordo de colaboração com vista à realização de uma prática simulada na área vocacional de Desporto. -----

-----A prática simulada, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho visa, por um lado, sensibilizar os jovens para a realidade empresarial/ institucional envolvente e, por outro, possibilitar o estreitamento entre os universos empresarial/ institucional e escolar.-----

-----Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere celebrar com o Agrupamento de Escolas de Borba o acordo de colaboração, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do Curso Vocacional com componente de “Prática Simulada” na área vocacional de Desporto.--

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Reunião com o Centro de Emprego; -----
- Reunião na CCDR Alentejo; -----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz-----

- **Edifícios**-----
 - Reparação de rebocos na Oficina da criança em Borba.-----

- **Arranjos exteriores**-----
 - Continuação de trabalhos de limpezas, pinturas e regas na área das piscinas descobertas de Borba;-----
 - Execução de vedação para o furo e depósito de águas do campo de futebol em Borba.-----

- **Infraestruturas**-----
 - Execução e colocação de massas betuminosas em Borba;-----
 - Substituição de tubo esmagado e execução caixa de visita na Zona Industrial da Cruz de Cristo em Borba;-----
 - Abertura de valas, execução de caixas e colocação de tubagem para a rede de fibra (telecomunicações) -Rua Silveira Menezes;-----
 - Reparação de roturas em Borba.-----

Freguesia Rio Moinhos-----

- **Edifícios**-----
 - Acabamentos e limpezas na Casa do Pisão em Rio de Moinhos.-----

- **Arranjos exteriores**-----
 - Execução e colocação de rampa para o edifício da casa mortuária de Barro Branco.-----



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

- **Infraestruturas**-----
 - Reparação de roturas em conduta de água de Rio de Moinhos;-----
 - Colocação de massas betuminosas na Rua da Restauração em Barro Branco;-----
 - Assentamento em vala de cabo elétrico para alimentação de lote no Loteamento Nave na Nora;-----
 - Execução de valeta revestida a betão na Av^a da Estação e reparação de caixa domiciliária de esgoto;-----
 - Substituição de tampa de esgoto na Rua Trabalhadores em Rio de Moinhos.-----

Freguesia Orada-----

- **Arranjos exteriores**-----
 - Recuperação e limpeza de mobiliário urbano de cantaria de mármore em zonas ajardinadas da freguesia.-----
- **Infraestruturas**-----
 - Reparação de roturas em Orada;-----
 - Continuação do transporte de britas para Orada com finalidade de execução de vala drenante no cemitério da Freguesia.-----

Diversos-----

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----
- Serviço canalizador na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----



Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

- Limpeza do Jardim e caldeiras de árvores;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Reparação de sinalização diversa, incluindo espelho na EM506-1.;-----
- Colocação de herbicidas em espaços exteriores de Borba;-----
- Diversos trabalhos de pedreiro em apoio aos canalizadores;-----
- Limpezas pelos Sapadores em diversos locais do concelho;-----
- Regas manual de espaços verdes de Borba;-----
- Desmatção mecânica de bermas e valetas em vias rodoviárias do concelho.

O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:-----

- Participação nas atividades integradas no dia Mundial da Criança; -----
- Participação nas homenagens e torneios do Sport Clube Borbense; -----
- Preparativos para o arranque da Oficina da Criança, nesta interrupção do ano letivo. Acrescentou que este ano já existem mais de 200 inscrições para Borba. Tentarão também ter um ATL em funcionamento na Orada e outro em Rio de Moinhos;-----

• Há muito tempo que espera poder concretizar um projeto relacionado com um ensino articulado entre a Câmara Municipal e o Conservatório de Portalegre. -----

Informou, que neste momento, a Câmara serviu de interlocutor entre estas duas entidades e o Protocolo já foi assinado entre a escola e o conservatório e já seguiu para a DGESTE. -----

O objetivo, caso o protocolo seja aceite, será a criação de pelo menos uma turma no próximo ano letivo. Esta situação fará com que se tenha que trazer aqui à reunião, protocolos entre a Câmara e o Conservatório de Portalegre. Informou, que o conservatório tem também agregado a si uma



Borba

Município de Borba

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2015)

escola de artes do Norte Alentejano que poderá também vir a desenvolver aqui algumas atividades. -----

- Foi feito um pedido de apoio por parte da Rádio Borba para as comemorações do seu aniversário, onde solicitam o apoio logístico da Câmara. Acrescentou, que a câmara, mesmo sem ter havido protocolo, cedeu os materiais, como é natural fazer nestas situações. -----

O senhor **Vereador Nelson Sousa**, na qualidade de professor na escola secundária de Vila Viçosa, interveio para agradecer ao senhor Vereador Joaquim Serra, a receção que foi dada aos alunos do curso profissional multimédia aqui em Borba. -----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezanove páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

